

Histórico de Alterações do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS

Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
05/04/2024	<ul style="list-style-type: none">● Alterações normativas e atualização dos valores da PIBO, que incluem:● Art 2º Alterar a Portaria nº 512 de 13 de junho de 2022 para a Portaria nº 19 de 12 de abril de 2023;● Art. 6º § 3º, § 4º, § 6º e § 7º, Art. 7º Alterar a Portaria MEC/SETEC nº 512/2022 para a Portaria MEC/SETEC nº 19/2023;● Art. 8º § 1º incluída a expressão "os valores mínimos" e alterada a portaria nº 512/2022 pela Portaria nº 19/2023;● Art. 8º incluído os parágrafos:● § 2º Os valores das bolsas deverão ser definidos por modalidade de concessão e deverão estar vinculados a uma carga horária determinada, conforme anexo 1.● § 3º O Instituto Federal poderá adotar critérios complementares de valoração das bolsas, sendo permitida a definição de mais de uma faixa de valor para cada modalidade de bolsa a ser concedida, conforme fator de multiplicação aplicado sobre o valor de referência do CNPq, constante no anexo 1.● § 4º Incluída a expressão "ou posterior".● Art. 9º § 1º Alterar a Portaria nº 512/2022 para a Portaria nº 19/2023;● ANEXO I - Equivalência de valores das bolsas do IFSULDEMINAS em relação às modalidades do CNPq, Tabela 1. Equivalência de valores das bolsas do IFSULDEMINAS em relação às modalidades do CNPq - Alteração no valor das bolsas:● Estudante Doutorando - valor de 2.200,00 para 3.100,00● Estudante Mestrando e Estudante Pós-Graduação Lato Sensu - valor de 1.500,00 para 2.100,00● Estudante Graduando alterado o valor da bolsa de 550,00 para 770,00 e incluída nova faixa de bolsa, de Iniciação Científica Júnior.● Estudante Curso Técnico alterado o valor da bolsa de 400,00 para 560,00 e incluída nova faixa de bolsa, de Iniciação Científica Júnior.● Estudante Curso FIC alterado o valor da bolsa de 400,00 para 560,00 e incluída nova faixa de bolsa, de Iniciação Científica Júnior.● Inclusão das novas modalidades de bolsa: Intercambista profissional doutor, mestre, especialista, graduado, profissional técnico de nível médio,

	<ul style="list-style-type: none"> ● profissional qualificado/experiente ● Inclusão das novas modalidades de bolsa: Intercambista estudante doutorando, mestrando, graduando, curso técnico, curso FIC ● Alteração das siglas das modalidades de bolsa: Intercambista no exterior profissional e estudante em todas as faixas. ● Alterado no rodapé a Portaria 512/2022 para 19/2023
	Justificativas
	<p>As alterações na Resolução do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS foram necessárias, para atender à nova Portaria nº 19 de 12 de abril de 2023, que revogou a Portaria 512/2022 e determinou no "Art. 2º Os Institutos Federais deverão aprovar ou revisar normas e regulamentos específicos internos para a concessão das bolsas, em consonância com o disposto nesta Portaria." e "Parágrafo único. A regulamentação de que trata o caput deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrada em vigor desta Portaria.</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
	-
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
	-
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
17/04/2024	<p>Aprovadas todas as sugestões propostas e sugeridas/aprovadas as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Art. 6º § 3º substituída a expressão “de fomento institucional de que trata” pela expressão “quando concedidas a” ● Art. 6º § 5º inserida a expressão “com o limite de carga horária estabelecida no §3º deste artigo” ● Suprimido o Art. 15º ● Alterada numeração dos artigos posteriores em função da supressão do artigo 15º
Data	Deliberações do CONSUP
<i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i>	

Documento Digitalizado Público

Histórico de Alterações

Assunto: Histórico de Alterações
Assinado por: Michelle Marques
Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle da Silva Marques, DIRETORA DE EXTENSÃO - CD3 - IFSULDEMINAS - DEX, em 23/04/2024 17:18:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540118

Código de Autenticação: 528c45f5a8

